CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ/RN
Rua Idalino de Oliveira, s/n – Centro - CEP: 59.600-135 – Mossoró/RN – Fone: 84 2140-9400
CNPJ nº 08.208.597/0001-76.

INDICAÇÃO Nº_____/2025

INDICO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL QUE DETERMINE AO SETOR COMPETENTE PROVIDENCIAR A INCLUSÃO DE FAIXAS DE PEDESTRES NA RUA DR. JOÃO MARCELINO, BAIRRO ABOLIÇÃO. CEP: 59611-200.

JUSTIFICATIVA

Sr. Presidente,

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras,

Pensando no bem-estar da nossa população, reconhecendo que a imporatncia dos serviços de sinalização adequado para que sejam previnidos incidentes com a população que por essa rua trafegam; indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que determine ao setor competente providenciar a inclusão e restauração de faixas de pedestres na rua Dr. João Marcelino, mais precisamente em frente a Escola Estadual Dr. Lavoisier Maia, no bairro Abolição – Cep: 59611-200.

Mossoró-RN, 16 de Maio de 2025.

JOHN KENNETH
Vereador - Solidariedade